

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12160/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.473.508,90 (oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma

do Anexo. Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro

de 2015. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 de dezembro de 2015

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12160/2015

CRÉDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS VALORES (R\$) COMPENSADO/ PROGRAMA ÓRGÃO/UNIDADE DESPESA FT SUPI EMENTADO TRABALHO CANCELADO 04.122.0001.2151 28.846.0900.0911 33903900 1700 - SMA 100 200.000.00 1700 - SMA 4141 - FAN 13.122.0001.2360 33903900 100 640.000.00 1200 - PGN 04.122.0001.2582 44906100 100 284.029,69 2543 - FUNDO M. 10.301.0051.2268 33903600 207 43.000,00 1051 - EMUSA 15.512.0010.2051 33903000 108 159.317.36 1200 - PGM 04.122.0001.2097 44905200 100 116.700,00 06.122.0001.2165 100 6.200.00 2043 - FME 25.200,00 12.361.0043.1125 33903000 205 2043 - FME 12.361.0043.1125 33903600 205 8.000,00 2043 - FME 12.361.0043.1125 33903900 205 84.500,00 1400 - SMEL 1000 - SEXE 27.242.0023.1081 33903900 100 70.000,00 04.122.0001.2617 33903900 100 80.000.00 1051 - EMUSA 15.512.0010.2051 44905100 100 2.656.561,85 2542 - FMS 10.302.0051.1157 44915100 100 4.000.000.00 1700 - SMA 31901101 1.224.029,69 04.122.0001.2151 100 FUNDO M. 10.302.0051.2272 33903600 207 43.000.00 SAUDE 1051 - EMUSA 1051 - EMUSA 17.451.0010.1053 44905100 108 138.244,12 17.452.0010.1040 44905100 108 21.073,24 1200 - PGM 04.122.0001.2097 33903600 100 116.700,00 1900 - SEOF 06.122.0001.2165 33903000 100 6.200,00 2043 - FMF 12.365.0044.2185 33903900 117 700 00 2600 - SECONSER 2600 - SECONSER SUPERÁVIT 15.451.0103.2289 33903000 100 85.000,00 26.122.0001.2286 65.000,00 FINANCEIRO PROVENIENTE DE 6.656.561.85 100 RFC ORDINÁRIOS TOTAL GERAL 8.473.508,90 8.473.508,90

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

DECRETO Nº 12161/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31(quinta-feira) de dezembro do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por

motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 de dezembro de 2015

Portarias

Institui Grupo de Trabalho para definição do marco regulatório do Sistema de Transporte

Viário do Município de Niterói.

Art. 1º - Fica instituído, sem aumento de despesa, o Grupo de Trabalho para definir o marco regulatório do Sistema de Transporte Viário do Município de Niterói, que será composto pelos seguintes membros.

I – Secretaria de Urbanismo e Mobilidade – Leonardo Nigromonte (Subsecretário de

Transporte):

- Procuradoria Geral do Município - Carlos Eduardo Lima Carlos (Procurador do Município): III - NITTRANS - Rogério Santos Toffano Pereira - (Assessor Jurídico);

Secretaria de Administração - Ronaldo Miranda Palmeira (Subsecretário de

Administração). Art. 2º - No prazo de 90 dias o Grupo de Trabalho deverá apresentar proposta de minuta de projeto de lei, instituindo o Código de Transporte do Município de Niterói (Port. Nº

Dispensa CARLOS ALEXANDRE DA MATTA KRAICHETE como Conselheiro Titular, do Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói (Port. Nº

Dispensa JOSÉ MARIA GOMES NETO como Conselheiro Titular, representando a Administração Pública Municipal do Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói (Port. Nº 2630/2015).

Designa **RICARDO DE ALCANTARA MENEZES** como Conselheiro Titular no Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói (Port. Nº 2631/2015).

Designa **ADELINO FERNANDES CARVALHO JUNIOR** como Conselheiro Titular, representando a Administração Pública Municipal no Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói (Port. Nº 2632/2015).

Corrigenda



Na Portaria nº 2601/2015, publicada dia 03 de dezembro de 2015, onde se lê: Denys Rafael Maximo Silva, leia-se: Denys Rafael Maximino Silva.

GABINETE DO VICE PREFEITO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP AVISO AS EMPRESAS ELEGÍVEIS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID SERVIÇOS DE CONSULTORIA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS № BR-L1386

Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC

Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC Empréstimo Nº. 2941/OC-BR
Objeto - Contratação de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS).
O Município de Niterói, através da Vice-Prefeitura, na pessoa do Presidente da Comissão

Especial de Licitação, cumprindo o Princípio da Publicidade, vem através deste informar as empresas declaradas aceitáveis pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, abaixo relacionadas, que fica dispensada a fase de Manifestação de Interesse, em função adaixo felacionadas, que lica dispensada a lase de Maninestação de da referida Elegibilidade dada pelo Banco às empresas de Auditoria.

(i) BDO AUDITORES INDEPENDENTES

(ii) DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

(iii) ERNST & YOUNG

(iv) KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

(v) PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h:30 às 16h:30, horário de Brasília.

expediente de 09n:30 as 16n:30, norano de Brasilia.

Município de Niterói / Vice-Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa - UGP
Adriano Hoffmann - Coordenador Geral da UGP
Caminho Niemeyer - Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro
Administrativo - Sala 03 - Centro - Niterói - RJ - Brasil CEP 24.020-011
Tel: (55) 21 2705-4629 / 999-799-587 / 973-772-879

E-mail: ugp.pmn@gmail.com

EXTRATO Nº 006/2015

CONSIDERANDO QUE: (i) A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO; (ii) A PUBLICAÇÃO DEVERIA TER OCORRIDO EM MOMENTO PRETÉRITO, E (iii) COM A NECESSIDADE DE SANAR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO,

PRETERTIO, E (III) COM A NECESSIDADE DE SANAR AUSENCIA DE PUBLICAÇÃO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°: 2941/OC-BR

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 003/2014 (SBQC/SDP №. 002/2014).

Nº, 002/2014).

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito e o Consórcio COBRAPE-ECOLOGUS II. OBJETO: (i) Fica acrescida a porção territorial de aproximadamente 7 (sete) hectares de área denominada "Sem Terra"; (ii) Em consequência fica acrescida a importância de R\$ 625.367,73 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) incluindo os impostos e tributos, representando acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento); (iii) Prorroga o prazo de vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias; (iv) Integra o presente Termo os documentos próprios; (v) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato. FUNDAMENTO: Tópico II – Condições Gerais do Contrato, subitens 2.4 – Modificações ou Mudanças e 2.5.3 – Prorrogação do Prazo; Tópico de Referência nº. 03 do Apêndice 1 contido nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID/GN 2350-9. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2015.

À Secretaria de Governo, atesto a veracidade dos dados acima, rogando publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença especial- Deferido

20/1714/15- de 04/01/2016 até 03/04/2016

20/2653/15- de 01/02/2016 até 29/07/2016 20/2796/15- de 02/01/2016 até 31/03/2016

20/2910/15- de 01/03/2016 até 27/08/2016

20/3257/15- de 07/12/2015 até 03/06/2016 20/1899/14- de 01/12/2015 até 28/02/2016

Reconsideração de despacho- Indeferido

20/2007/15

Averbação de tempo de serviço- Deferido 20/3638/15

Progressão Funcional-Indeferido

Adicional- Deferido 20/3019/15

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/ 2015/ SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 22
(VINTE E DOIS) DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 067/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DOS NUDECS NAS COMUNIDADES E NA NOVA SEDE DA SMDCI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE

DA SMIDCI, CONPORMIE ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I — TERMIO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO — SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato da Secretária

PORTARIA Nº 15/2015

A Secretaria de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os termos do edital de convocação publicado em 04/12/2015 para o recadastramento de Táxi 2015/2016, a ser realizado no período de 14/12/2015 à 04/12/2015 para d 24/02/2016:

Considerando o parágrafo 3º do artigo 103, da Lei 531/1985 (Estatuto do Servidor

RESOLVE:

Art.1º - Ficam suspensos o gozo de férias de todos os servidores em atuação na Subsecretaria de Transportes nos meses de Dezembro/2015, Janeiro/2016 e Fevereiro/2016, por imperiosa necessidade de serviço, tendo em vista o recadastramento

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL PORTARIA Nº 091/2015

PORTARIA אי טיטוע נוס O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Punir o Guarda Civil Municipal RODRIGO DA SILVA FARIAS, matrícula: 241.559-8 com SUSPENSÃO de 02 (dois) dias de serviço, por ser REINCIDENTE na transgressão funcional prevista no artigo 124 inciso XVII, da Lei 2838/11 conforme o apurado no procedimento 177/2015, FRD N°0587/15, converta-se em multa na forma do artigo 128 da Lei municipal nº 2838/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Publicado no dia 02/12/2015 - Extrato nº 426/15

Onde se lê: Prazo: Novembro de 2015 a 25 de outubro de 2016, com vigência a partir de 04 de novembro de 2016.

Leia-se: Prazo: Novembro de 2015 a 25 de outubro de 2016, com vigência a partir de 04 de novembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN
030/022781/2015 - EDILSON DUARTE CANELLAS.
"ACORDÃO Nº. 1.747/2015 - DECISÃO PELO NÃO RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO
DO IPTU COM FUNDAMENTAÇÃO GENÉRICA QUE AFIRMOU APENAS QUE O
CONTRIBUINTE NÃO ATENDEÚ A TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI
PARA O BENEFÍCIO. NULIDADE DA DECISÃO EM FUNÇÃO DA FALTA DE
ESCLARECIMENTO SOBRE O FATO QUE MOTIVOU, PREJUDICANDO O DIREITO AO
CONTRADITÓRIO E O DEVIDO PROCESSO LEGAL. RECURSO PROCEDENTE."

030/011910/2015 - GUIDO TEIXEIRA DA MOTTA. "ACORDÃO №. 1748/2015 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU. ALEGAÇÃO DE QUE A RECORRENTE NÃO PREENCHERIA TODOS OS REQUISITOS LEGAIS. PROCEDÊNCIA."

SECRETARIA REGIONAL DO RIO DO OURO Ato do Secretário

Portaria

Portaria Designa os componentes da Comissão Responsável pelo Carnaval de Bairro do Rio do Ouro 2015, composta pelos senhores: Ivan Carlos de Carvalho, Sérgio Luiz de Souza Conceição, Hudson dos Santos Carvalho, Luiz Jorge da Cruz e Elisabete Barbosa Custódio que presidia pelo 1º, promoverão as atividades carnavalescas (Portaria nº 02/2015).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Edital PGM N.04, de 08 de dezembro de 2015.

4º CONCURSO DE ESTÁGIO DA PGM

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 4º CONCURSO DE ESTÁGIO FORENSE DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, instituída pela Portaria nº 14, de
24 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela
legislação em vigor, e tendo em vista os autos do processo administrativo n.
070/10692/2015, torna pública a lista definitiva de todos os candidatos com as
inscrições deferidas, após o prazo para pagamento dos candidatos que tiveram o pedido
de isenção indeferido: de isenção indeferido:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
ALESSANDRA BORGES PEREIRA	087/2015
ALESSANDRA DE ARAUJO GUERRIERI	055/2015
ALEXANDRE ADÃO TEODORO	065/2015
ALMIR DE JESUS FILHO	008/2015
AMANDA PIANTTA GONÇALVES GODINHO	016/2015
ANA CAROLINA COELHO CARDOSO DA COSTA	037/2015
ANA CAROLINE PAIVA FERREIRA	086/2015
ANA LUCIA JARDIM PEREIRA DOS SANTOS	062/2015
ANDRÉ CORREA ROQUE	036/2015
ANNA CAROLINA PEIXOTO RODRIGUES	021/2015
ANNY CAROLINE SANTOS FERREIRA	056/2015
ANTONIO CARLOS BRUST MENEZES CORREA	001/2015
ARIANE NATAL MOREIRA	004/2015
ARTHUR SOUZA SILVA	061/2015
BERNARDO MOREIRA GUEDES	093/2015
BRENO IGREJA DE FREITAS	085/2015
BRUNA BERNARDES LOPES DA COSTA	052/2015
BRUNO BIZZO FRANCO	003/2015
CAMILLA CÂNDIDO DOMINGUES	046/2015
CAROLINE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	074/2015
CINTHYA SERRA DA SILVA	035/2015
DANIEL FALCÃO MATHIAS SILVA	089/2015
EDUARDO MESQUITA SOUZA	020/2015
EDUARDO RIEKEHR TABOSA	025/2015
ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO	077/2015
FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO	011/2015
FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	066/2015
GABRIEL DE SOUZA VASCONCELLOS	092/2015
GABRIELA CUCCO BARCELLOS	097/2015
GABRIELA DAHER COSTA PEREIRA	082/2015
GABRIELLA DE MACEDO PIRES PEREIRA	005/2015
GEORGIANA DA SILVA LIMA	015/2015
GISANNE DE OLIVEIRA MARINHO	027/2015
GUILHERME LUCAS DE RESENDE PINTO	006/2015
IGOR FERREIRA DE CARVALHO	076/2015
ISABELLA CARRIELLO DE SOUZA VASCONCELLOS	068/2015
JACKELINE BARBOSA GOMES	063/2015
JAMILE FONSECA NOGUEIRA	044/2015
JESSICA RUIZ DE OLIVEIRA	088/2015
JOÃO BATISTA EMILIANO DE FREITAS	041/2015
JOÃO FELIPE LOUBACK DA CUNHA	049/2015
JOÃO PAULO TEIXEIRA MENDES	090/2015
JOHANN ELBER DE CARVALHO CONSTANTINO DE SOUZA	022/2015
JUANN MELO CHAGAS E SILVA	026/2015
JULIANA CRISTINA DA SILVA	096/2015
JULIANA CRISTINA PACHECO GASPAR	047/2015
KAMILLA DE OLIVEIRA MELO	053/2015
KELLY KNUP VIEIRA COUTO	091/2015



LI FONADDO NOCUEIDA LIMA	1 0 40 /004 5
LEONARDO NOGUEIRA LIMA	042/2015
LIGIA ALBINO CARVALHO	029/2015
LORENA MIRANDA DE SÁ CAMPELO	024/2015
LUCAS RODRIGUES TOSTES	013/2015
LUCAS VALLE CARVALHO	083/2015
LUIZA CHAVES DE ALMEIDA FONSECA	031/2015
LUIZA RAMOS FIGUEIREDO GONÇALVES	070/2015
MARIA CECÍLIA DA COSTA TELLES	075/2015
MARIA JOSE HELENA PINTO	028/2015
MARIANA AMARANTE GUIMARÃES	023/2015
MARIANA DA SILVA VARELLA AZEVEDO DE SOUZA	072/2015
MARÍLIA MORAES PIRES DE PINHO	073/2015
MARISA GONÇALVES DA CUNHA	060/2015
MATHEUS MACHADO RIBEIRO	038/2015
MICHELLE REIS CHAPUIS	058/2015
NATALIA ROCHA ALVARENGA BATISTA	018/2015
NATHALIA AVANCE DE SOUZA CUNHA	019/2015
NATHÁLIA PEREIRA CHAVES	054/2015
PATRICIA PINHEIRO ALMEIDA	012/2015
PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	043/2015
PEDRO JOSÉ NASSR SALIBA	050/2015
RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI	094/2015
RAISSA OLIVEIRA CARMO	002/2015
RAPHAELA DE LIMA MENEZES PINHEIRO	084/2015
RAYANNE BAPTISTA RODINO LANDEIRO	007/2015
RAYANNE MONTEIRO DE ANDRADE SANTOS	069/2015
RAYSSA MONTEIRO DE MELO	079/2015
REBECA MARTINS DE ALMEIDA	034/2015
RICARDO DOS SANTOS ESTEVES	078/2015
RICARDO GRILLI FIGUEIREDO ALESSANDRI	095/2015
RICK GARCIA DE ASSIS	059/2015
RODRIGO PINTO GONZAGA DA SILVA	067/2015
ROSILDA ALVES DO NASCIMENTO DI MANGO	014/2015
SABRINA DA SILVA SANTOS	017/2015
STELLA FERNANDES RODRIGUES BALTAR	071/2015
STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO	048/2015
TATIANA FERREIRA	051/2015
THAIS DA COSTA RAMALHO	057/2015
THAIS MOURA CARREIRA	064/2015
THAIS VILARDO CAMPOS	032/2015
THIAGO CARVALHO RIBEIRO	040/2015
TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	010/2015
VANESSA CASTRO LOPES	081/2015
VICTOR MARCONDES QUINTAS DOS SANTOS	080/2015
VICTOR RESENDE ALMADA	039/2015
VITOR GOMES MOREIRA	033/2015
WAGNER MELLO LEAL FILHO	009/2015
ZAMENHA ALVES CAMPOS VIDAL	030/2015
EXTRATO № 069/2015	

EXTRATO Nº 069/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 069/2015. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a estudante LIZ GOMES CORREA, tendo como interveniente a Universidade Estácio de Sá. OBJETO: Formalizar e regular as condições pelas quais a estagiária, estudante regularmente matriculada na Instituição de Ensino, realizará suas atividades de estágio na Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** De 03 de novembro de 2015 a 03 de novembro de 2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.684,80 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e VALOR ESTIMADO: R\$ 22.684,80 (unite e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referente à Bolsa-Auxílio e ao Auxílio-Transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: P.T. nº 1200.04.122.001.2098, C.D. nº 3339036000000, Fonte 100, N.E. nº 3046 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo n.º 070/10431/2014.DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2015. (Omitido do DO de 04 de novembro de 2015)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO № 265/2015.

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2015. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nelly Wanderley Barreto representada por Ajuste Imóveis Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado na Avenida Ary Parreiras, nº 649, Santa Rosa, Niterói/RJ, com matrícula no 8º RGI de Niterói sob o nº 31351, para instalação de dispositivo de Saúde Mental. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. VALOR EST IMADO: R\$ 81.600,00 (oitenta e um pill a seiscentes raisi) VERBA; Programa de Trabello e º 26/43 140 0051 2268 mil e seiscentos reais). VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2268, Elemento de Despesa 33.39.03.90.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0934/2015 datada de 17/11/2015. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.245/91 e Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/2082/2015. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):
PREGÃO PRESENCIAL SRP-----

COMODATO

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/DEZ/2015 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/1514/2015

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

PORTARIA Nº 263/2015

Entidades aptas a participar da Eleição do Conselho Municipal de saúde de Niterói Quadriênio 2016-2020

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Niterói - CMS/NIT, no uso de suas atribuições legais, segundo a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº." 8.080, de 19 de setembro de 1990, de forma paritária, conforme Resolução Nº453/2012, por meio da Comissão Eleitoral, vem informar o nome das Entidades inscritas



no CMS/Nit (Anexo I) conforme Edital de Convocação Nº001/2015, e aptas a participar da Eleição do Conselho Municipal de Saúde relativo ao Quadriênio 2016-2020.

RESOLVE: Art.1º- Ficam convocadas a participar da Eleição conforme o Art.3º citado acima do Edital, as Entidades representantes do Segmento Usuários e Profissionais de Saúde, elecando no

do Edital nº001/2015.

Art. 2º- O processo Eleitoral será acompanhado pela Comissão Eleitoral e pela Secretária

Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 3º - A Plenária da Eleição do Conselho Municipal de saúde de Niterói Quadriênio 2016-2020 será realizado no dia 15 de Dezembro de 2015, à partir de 13h, no Auditório do NEPP, Localizado na Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº169,6º andar, conforme art. 5º

Art. 4º - A presente Portaria torna sem efeito a Resolução 005/2015, publicada no Diário Oficial do dia 02 de Dezembro de 2015.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação, revogada as disposições em

ANEXO I

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SEGMENTOS USUÁRIOS

ENTIDADES
1. AFAC- ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS
2. ANDEF- ASSOCIÁÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS
3. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS MATAPACA
4. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS BOA ESPERANÇA
5. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS MARTINS TORRES
6. AMAC PARQUE DO VALE SANTA CLARA
7. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS VISAO ESPERANÇA
8. CAMCEIRJ- CARAMA COMERCIAL DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO ESTADO DO RJ
9. CONSELHO COMUNITARIO DE SAUDE REGIAO CENTRO-SUL
10. CONSELHO COMUNITARIO DE SAUDE REGIAO ZONA NORTE
11. FAMNIT- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICIPIO NITEROI
12. GRUPO DIVERSIDADE NITEROI
13. GRUPO PELA VIDA
14. ONG GRUPO SETE CORES
15. IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
16. INAC-INGA NUCLEO DE AÇÃO COMUNITARIA
17. MITRA ARQUIDIOCESA DE NITEROI-PASTORAL DA SAUDE
18. MORHAN-MOVIMENTO DE REITREGRAÇAO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIESE
19. ORGANIZAÇÃO CIDADANIA EM MOVIMENTO
20. PDT-PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA
21. PESTALOZZI
22. PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES /NITERÓI
23. ROTARY CLUB ICARAI
24. SINTUFF-SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UFF
25. SVNIT- SINDICATOS DOS VIGILANTES DE NITEROI
26. UBAM- UNIAO BRASILEIRA DE MULHERES ENTIDADES PERPESENTATIVAS DOS SECMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

ENTIDADE	
1.	ASPMSN- ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAUDE DE NITEROI
2.	CERFITO II- CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
3.	COREN- CONSELHO REGIONAL DE ENFREMAGEM
4.	SINDESPREV/RJ - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA
5.	SINFITO- SINDICATO DOS FISOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS
6.	SINMED-SINDICATO DOS MEDICOS DE NITEROI
7.	UFF- ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO ADITIVO Nº 046/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº 046/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO e a BOSCATTI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. Objeto: O presente

Termo Áditivo tem por objeto a anulação parcial da Nota de Empenho Nº 668/2015,
inerente ao Contrato Nº 017/2015, no valor de R\$ 1.044.180,92 (um milhão, quarenta e
quatro mil, cento e oitenta reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Anulação Nº

0/47/06/ 2015 à 61 181 aconforme acolassimente funtification de Superintondância de 004796/ 2015, às fls. 181, conforme esclarecimento/justificativa da Superintendência da Administração, Orçamento e Finanças da FME, às fls. 176 à 180, Processo Administrativo N° 210/1687/2015. Fundamento Legal: Art. 57 e 65, parágrafo 1°, ambos da Lei 8666/93.Processo: N°210/1687/2015. Data de Assinatura: 18/11/2015.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI-FAN AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO № 027/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/003160/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/003160/2015

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação pública nº027/15, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a contratar empresa especializada para a execução e operacionalização do Convênio nº07/2014, "Niterói Ecocultural", celebrado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Rio de Janeiro e a Fundação de Arte de Niterói-FAN, no dia 22/12/2015, às 14h30min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2621-5050 (ramal 223 e 218), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ e estão disponíveis no endereço eletrônico www.culturaniteroi.com.br. eletrônico www.culturaniteroi.com.br.

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA nº 05/2015

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação de Arte Niterói – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 04/12/2015 a 08/01/2016, de artistas e grupos culturais, para a seleção de projetos para a Chamada Pública nº 05/2015 - Artes Visuais — Exposições e Intervenções nos Equipamentos Culturais Municipais, conforme descrito na Chamada Pública n.º 05/2015.

A Chamada Pública em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 04 de dezembro de 2015, no endereço eletrônico www.culturaniteroi.com.br

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de térmitas (cupins subterrâneos — Coptotermes e Heterotermes), nos prédios do SoLar do Jambeiro, do Teatro Municipal João Caetano, Teatro Popular e Igreja São Lourenço dos Índios (unidades culturais desta Fundação), através do método Sentricon®," à empresa SANI SYSTEM SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA, no valor de R\$34.052,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais); ora vencedora da licitação nº021/15, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/001732/2015 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada para realização da produção e apresentação do Projeto "Sábado é dia de Escola" da Fundação de Arte de Niterói-FAN" à empresa ARG SIGNORELLI COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL, no valor de R\$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais); ora vencedora da licitação nº026/15, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/002931/2015 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada para execução de serviços de portal e webdesign do projeto Rede Cultura Viva Niterói, referente ao Convênio nº812085/2014, entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura/Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural /SCDC e a Fundação de Arte de Niterói-FAN" à Empresa SPECTRANET CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), ora vencedora da licitação nº023/15, modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº220/002437/2015 e de acordo com a Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações posteriores.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR Comissão Permanente de Licitação RERRATIFICAÇÃO

A Niterói- Empresa de Lazer e Turismo S/A – Neltur, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 29.541.968/0001-07, no uso de suas atribuições legais, resolve *RERRATIFICAR* o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicada nos atos oficiais do dia 13/11/2015, no que se refere a prestação de serviço da apresentação artística a ser contratado com a empresa Jota Quest Produções Artística e Fonográficas Ltda-EPP, oriundos do Processo Administrativo nº 500001246/2015, cabendo as seguintes

Onde se lê: O valor global do contrato é de: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil

Leia-se: O valor global do contrato é de: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) Ficam mantidos os demais termos. Este ato integra o respectivo processo, para todos os efeitos legais.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Atos do Presidente PORTARIA NITTRANS nº 057/2015

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

Considerando a Súmula nº 473 do STF.
Considerando o interesse da parte requerente.

Considerando que não há prejuízo com base no art. 57 da Lei Municipal nº 3.048/13, e no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, aplicável por analogia. **RESOLVE:**

Covalidar a nomeação de BIANCA DE CASTRO SIMÕES, do cargo isolado de Chefe de Serviço de Secretaria da Diretoria de Finanças da Niterói Transporte e Trânsito S/A NitTrans, a contar de 20 de maio de 2008.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

NOTIFICAÇÃO

- 1 JARBAS P FARIA E OTS NOT. 1511, Rua Dr° Cardoso de Melo s/n, Qd 08, Lote 21, Maria Paula, Insc. 076307-8
- 2 AUGUSTO CARNEIRO DE ALBURQUEQUE E OUTROS NOT. 1554, Rua Hilário Ferreira de Souza, Qd B Lotes 93, 94 e 95, Jardim Fluminense/ Engenho do
- 3 MARCIO ALBERTO SIREMIN E S/M NOT. 1555, Rua Hilário Ferreira de

- Souza, Qd B lote 97, Jardim Fluminense / Engenho do Mato, Ins. 0793299
 4 COMPANHIA TERRITORIAL ITAIPU NOT. 1397, Rua T Quadra 34 lote 36, Cidade Balneária/ Itaipu, Insc. 0616334
 5 MARLI PORTO SARDINHA NOT. 1562, Rua Professora Angeolina Petrópolis quadra 14, lote 06, Maravista, Insc. 0770156
 6 SULEIGY MARIA NAGIME BARROS NOT. 1570, Avenida Irene Lopes Sodré n/n° Qd 127, Lote 02, Cidade Balneária/ Itaipu, Insc. 0878702 AUTOS DE INFRAÇÃO:
- 1 VRC LANCHES A L1529 Rua Almirante Teffe 702 Centro

Piratinga Insc. 627950

- 1 VRC LANCHES A.I 1529, Rua Almirante Teffe, 702, Centro
 2 STENIO DE MARTINO A.I. 0848, Av. Prefeito Altivo Mendes Linhares
 Qd 77, Lote-8 A, Insc. 0219627-7
 2- RENATO SOUZA DE MESQUITA AI 1612 -Rua Professora Maria Laurita, Qd
 97, Lt 52, Engenho do Mato, Insc. 916767
 3 ROSARIA FERNANDES DIAS AI 1611 Rua Augusto Vieira Jacques, n
 141 Qd 5, Lote 14 Itaipú, Insc. 767772
 4 _ DOMITIDE APARECIDA DE ALMEITA QUINTINO AI 1610 Qd 106, Lote 04,
- Firatininga Insc. 627968
 5 DOMILTIDE APARECIDA DE ALMEIRA QUINTINO AI 1609 Qd 106, Lote 03A,
- Piratininga Insc. 627976 6 DOMILTIDE APARECIDA DE ALMEIDA QUINTINO AI 1608 Qd106,0Lote 03,

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DA CPL AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2015

OBJETO: contratação de Firma para estabelecer os critérios para apresentação de proposta técnico-comercial para elaboração e execução de Salvamento Arqueológico em conformidade com as normas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, situado na área do canteiro de obras do Corredor Viário Transoceânica, no bairro de Piratininga, no Município de Niterói/RJ. **DATA**, **HORA E LOCAL**: Dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2015 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), correrá a conta do orçamento da EMUSA da seguinte forma: O valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), correrá a conta do PT: 1051.15.452.0010.1226, ND: 3.3.90.39.00, FT: 100, do orçamento da EMUSA para o presente exercício de 2015, emitida solicitação de compra nº O22.936. O saldo remanescente será contemplado em dotação própria do orçamento desta empresa para o exercício de 2016. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na tesouraria da EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a



obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Manutenção da EMUSA. Niterói, 08 de dezembro de 2015. Presidente da CPL da EMUSA. AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 20/2015

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 20/2015

OBJETO: Obras de estabilização de Taludes nos seguintes bairros: Ingá, Santa Rosa e Cubango, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 13 (treze) de janeiro de 2016, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições de EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$ 19.291.481,38 (dezenove milhões, duzentos proposta um mila quatrocentra e um cario a tritata e um cario a contrata e um LICITAÇAO no valor maximo estimado de R\$ 19.291.481,38 (dezenove milhoes, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), correrão à conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização no seguinte site: www.niteroi.ri.gov.br. Q Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA ou pela CPL. Niterói, 08 de dezembro de 2015. Presidente da CPL da EMUSA.